



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
30/03/2017  
AS ... 15:00... Horas  
Ass.: *D. Luchi*

Of.nº 363/2017-GAB

Bento Gonçalves, 22 de março de 2017.

**Assunto:** Resposta Ofício 298/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **263/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Meio Ambiente, a roçada de vegetação é serviço corriqueiro da Secretaria, realizado dentro do cronograma de atendimento dos Bairros e que pode, inclusive, ser solicitado pelo próprio cidadão através do 0800 – Fala Cidadão; assim, o serviço na Praça da Gruta do Borgo será executado nos próximos dias.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto,**  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**